



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990



Itaquaquecetuba, 14 de março de 2024

Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA, entidade de classe legítima representante da categoria, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE.

Alguns servidores estão buscando a entidade sindical para realizar protocolo de documento denominado “Carta de Oposição”, contudo, o SINDICATO NÃO RECEBERÁ NENHUM PROTOCOLO NESTE SENTIDO, considerando que:

1

- O Sindicato de classe não realizou nenhuma assembleia com a categoria de Itaquaquecetuba estabelecendo ou fixando contribuição assistencial;

- O Sindicato de classe não publicou e não divulgou qualquer edital convocatório de assembleia com a categoria de Itaquaquecetuba, para estabelecer e fixar contribuição assistencial;

- o SINSERI não realiza nenhum desconto de servidores não associados;

- O Sindicato não realiza com os servidores públicos de Itaquaquecetuba acordo ou convenção coletiva de trabalho passível de estabelecer contribuição associativa, até porque, o serviço público possui previsão expressa no artigo 1.º da Lei n.º 2.112/2002, fixando o mês de fevereiro de cada ano como data base da categoria;

- O serviço público municipal de Itaquaquecetuba, possui regime estatutário, portanto, não firma acordo ou convenção coletiva de trabalho;

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba
Telefone (11) 4647.4507 Acesse www.sinseri.com.br





Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990



- A decisão do Excelso S.T.F. é clara e expressa ao possibilitar que sindicatos estabeleçam contribuição assistencial para não associados, desde que precedido de assembleia com a categoria, oportunidade que deve ser ofertado o direito de oposição aos trabalhadores;

- Porém como relatado não há convocação e realização de assembleia por este Sindicato, tão pouco estabelecimento de acordo ou convenção coletiva de trabalho acerca do tema, afim de possibilitar que servidores e empregados públicos de Itaquaquecetuba apresentem carta de oposição, por total ausência de previsão legal;

E, assim sendo, pelas razões esposadas nenhuma “Carta de Oposição” encaminhada a este Sindicato será recebida, por ausência de previsão legal, demonstrando total desnecessidade deste expediente pelos servidores.

Assessoria Jurídica SINSERI

